



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 981



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
22/09/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 274/2023 de 22/09/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1670/2022 de 13/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE		
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.025.10.302.0008.2.156.	MANUT. FDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
573 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
574 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO		
14.034.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICI. DE VIAÇÃO E TRANSPORTES		
14.034.26.782.0019.2.020.	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL		
509 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		68.000,00

Total Suplementação: 218.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 981



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
22/09/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Receita:1.7.2.1.50.01.00.00000000	Fonte: 1000	68.000,00
Receita:1.7.2.1.50.01.00.00000000	Fonte: 1000	80.000,00
Receita:1.7.2.1.51.01.00.00000000	Fonte: 1000	70.000,00
Total da Receita:		218.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 981



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-249/2023.
DATA- 22 de setembro de 2023.

-adicional de insalubridade-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Adriana
Bernardes de Moura, matrícula nº-900024 –cargo Serviços Gerais, lotado no
Departamento Municipal de Saúde, adicional de Insalubridade conforme solicitação
protocolada e Parecer Jurídico., conforme previsto no art.96 da Lei Municipal nº-
1345/2012 e posteriores alterações.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 22 de setembro de 2023.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO